

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº141/2022

CONFERE A COMENDA MEDALHA JUIZ FEDERAL ROBERTO DE QUEIROZ DO MÉRITO JUDICIÁRIO FEDERAL CEARENSE À DESEMBARGADORA FEDERAL GERMANA DE OLIVEIRA MORAES

O Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, o Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, no uso das suas atribuições legais e no que dispõe a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que trata das competências e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias.

Considerando a Portaria nº 757, de 21 de outubro de 2004, alterada pela Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a outorga da Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense;

Considerando que a Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense é concedida aos Magistrados e Juristas que se tenham destacado nacionalmente nos estudos relativos ao Direito e às personalidades civis ou militares que hajam prestado assinalados serviços à Justiça Federal;

Considerando a decisão do Conselho Consultivo da Direção do Foro na sessão de 27 de setembro de 2022.

Resolve:

Outorgar a Medalha Juiz Federal Roberto de Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense à Sua Excelência a Senhora Desembargadora Federal GERMANA DE OLIVEIRA MORAES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 06/10/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3041007** e o código CRC

AE86077B.

0005360-60.2022.4.05.7600/CE-SECAD-
DIRETORIA

3041007v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 191.0/2022 de 07 de Outubro de 2022, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial